SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 30 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3375

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 273/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de para atender ao gabinete deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de para atender ao gabinete deste Município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.887,00 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT de para atender ao gabinete deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de julho de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 29 dias de julho de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2AA4F4D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
ESTADO DE GOIÁS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2024 – ADM
PROCESSO Nº 961/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de materiais de consumo tipo (gênero alimentícios, copa e cozinha e outros) para atender as demandas dos Fundos e Secretarias do Município de Amorinópolis/GO.
Data: 15 de agosto de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL –
Agente de Contratação

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:38342CB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2024

ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2024
O Município de Brazabrantes, torna público o adiamento da licitação: 023/2024, para alteração em seu edital. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais de ferragista.

Data/horário de Abertura: 16/08/2024 às 16h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:402355BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024

CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 22/2024
O Município de Brazabrantes torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO 22/2024, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais/equipamentos de fisioterapia e atividades físicas, para uso geral na Academia de Saúde de Brazabrantes. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde encontrou erros no edital e irá ajustá-los, para melhor atendimento ao interesse público. Prefeitura Municipal de Brazabrantes. Informação (62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:955D807A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 068/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 068/2024
A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **20 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP**, visando motivada pela real necessidade de **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas nesse Termo de Referência. do Município Chapadão do Céu – GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 068/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 30 de julho de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6503DD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N. º 988/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n. º 988/GAB/2024

Dispõe sobre declaração de vacância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, V e Art. 68, III da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar**,** vago o cargo de ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*** ocupado por **ILVANI FRANCILINO DE PAULO,** tendo em vista seu falecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DEFAB234

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 151/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 151/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2024
PROCESSO: Nº 14372/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: COMERCIAL RIO SUL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAL DE PINTURA.
VALOR: **R$ 62.930,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGÊNCIA: 24 DE JULHO ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:73229BC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 226/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 226/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
NUMERO DO TERMO: 003.226/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AVI TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: A finalidade deste aditivo será o acréscimo da quantidade de 1,94% do objeto do presente contrato. ACRÉSCIMO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: O valor do contrato original era de **R$ 29.700,00** (vinte e nove mil e setecentos reais) com o acréscimo do 1° e 2º e deste termo aditivo passa para **R$ 31.597,50** (trinta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). O acréscimo será de **R$ 495,00** (quatrocentos e noventa e cinco reais), que serão repassados em 06 (seis) vezes no valor de **R$ 82,50** (oitenta e dois mil e cinquenta reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 16 DE JUNHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B8F1A45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2023

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 201/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023
NUMERO DO TERMO: 002.201/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ALPHA ESSENTIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

BJETO: O presente termo aditivo consiste no acréscimo dos serviços, previsto na cláusula décima sexta do contrato nº 201/2023 que tem por objeto a **Empreitada por Preço Global para construção do Posto Operacional Avançado do Corpo de Bombeiros Militar nas condições estabelecidas no Termo de Referência e projeto básico.**
VALOR DO ACRÉSCIMO: Acréscimo dos serviços no valor de **R$ 46.178,03 (quarenta e seis mil, cento e setenta e oito reais e três centavos)** equivalente ao percentual de 6,0749%.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 23 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:668148AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/2024
PROCESSO Nº. 7291/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: 4D GRÁFICA COPIADORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
OBJETO: Aquisição de material e contratação de serviços de comunicação visual, na modalidade de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preço.
VALOR: **R$ 13.000,00 (treze mil reais).**
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 26 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AEC3A24C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 189/2024
PROCESSO Nº. 7291/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FATIMO CANDIDO FERREIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de material e contratação de serviços de comunicação visual, na modalidade de Pregão Eletrônico no sistema de Registro de Preço.
VALOR: **R$ 200.232,00 (duzentos mil, duzentos e trinta e dois reais).**
DATA DE ASSINATURA: 26 DE JULHO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 26 DE JULHO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:341D18A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 124/2023
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023
NUMERO DO TERMO: 001.124/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: O A NAGEL
OBJETO: Constitui objeto do contrato a **Empreitada por Preço Global para construção do terminal rodoviário.** O presente termo aditivo tem como objeto a MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO PREÂMBULO DO CONTRATO, visando a alteração da Razão Social da CONTRATADA e prorrogação de prazo do contrato nº 124/2023, pelo período de 06 (seis) meses.
DA ALTERAÇÃO: A Razão social da Contratada passa a ser de: **O A NAGEL, para: ECOCEU EMPREENDIMENTOS LTDA,** conforme 1º Alteração do Contrato Social.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de execução de obras e serviços nº 124/2023 pelo período de 06 (seis) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de junho de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 21 DE MAIO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0F25BA7

SANECÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS: Nº 029/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023
NUMERO DO TERMO: 003.029/2023
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BD ENGENHARIA LTDA
OBJETO: **Empreitada por Preço Global para construção de galpões para manutenção da Saneaceu**. Constitui o objeto do Termo aditivo para prorrogação de prazo do contrato nº 029/2023.
VIGÊNCIA DO TERMO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 029/2023 pelo período de 01 (um) mês, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de agosto de 2024 até o dia 31 de agosto de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE JULHO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8F61734D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 2.851/2024

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 2.851/2024 – COM BASE NO ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com **ART. Nº. 75, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021**. torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a ***CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PEÇAS ORIGINAIS/OU GENUÍNAS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO DA BOMBA INJETORA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA.*** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/08/2024 às 17:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 29 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:615E6A5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 93/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	SEGUROS SURA S.A.
Nº CONTRATO:	93/2024
CNPJ/CPF:	33.065.699/0001-27
OBJETO:	*AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS DOS PASSAGEIROS DO VEÍCULO UTILIZADO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES, VEÍCULO MICRO ÔNIBUS 8.160, 29 PASSAGEIROS, 01 TRIPULANTE PLACA: SDH4H73.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 29/07/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 3.928,13 (três mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS** **FICHA** 000190 **ÓRGÃO** 000002 **UNIDADE** 000006 **FUNÇÃO** 000012 **SUB-FUNÇÃO** 000361 **PROGRAMA** 000601 **PROJETO/ATIVIDADE** 2.026 **ELEMENTO** 339039 **FONTE DE RECURSO** 1.01.000 **SUBELEMENTO** 69
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	Sra. Valdimira Nunes de Aguiar
DATA	29/07/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.
.

Diorama-GO, aos 29 de julho de 2024.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Agente De Contratação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:E90C8E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA PNAB

EXTRATO DA PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O município de **DIORAMA-GO**, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://diorama.go.gov.br/aviso/plano-anual-de-aplicacao-dos-recursospaar/

GEAN MOREIRA DA SILVA
Sec. de Edu. Cult. e Esporte

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:B872BA69

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 268/2024

Processo: 2764/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás/Fundo Municipal de Saúde
Contratada: CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.274.237/0001-85
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n° 31/2024
Objeto: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS (itens fracassados no Pregão Eletrônico n. 015/2024)**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do **Edital de Licitação nº 31/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024.
Valor total: R$ 877,59 (Oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (26/07/2024 à 26/07/2025)
Data de assinatura: 26/07/2024

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto nº 1220/2024. 29 de Julho de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:94730CA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 275/2024
Processo: 3832/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: DRA FLÁVIA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Modalidade de licitação: Inexibilidade de licitação – Credenciamento Nº. 001/2024
Objeto: Contrato de prestação de serviços de odontologia.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 33.750,00 (Trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
Recursos Orçamentários:
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 102
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 107
Ficha: 284 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.36 – 131
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 102
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 107
Ficha: 285 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.291.3.3.90.39 – 131
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 102
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 107
Ficha: 293 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.36 – 131
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 102
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 107
Ficha: 294 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253.3.3.90.39 – 131
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 102
Ficha: 305 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.36 – 131
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 102
Ficha: 306 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 – 131
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 102
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 107
Ficha: 315 Dotação: 14.05.10.304.15.10.2.256.3.3.90.36 – 131
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 102
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 107
Ficha: 316 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39 – 131
Prazo de Vigência: (29 de julho a 31 de Dezembro de 2024)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratos.
Decreto n.º 1.230/2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:CCB84027

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.901/2024

PORTARIA Nº 1.901/2024

"**Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO 284/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 1.157 de 17 de janeiro de 2024."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, na atribuição que lhe confere o artigo 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade da gestão e fiscalização dos serviços contratados para reconstrução da Ponte sobre o Rio Gameleira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOCELI JOSÉ DOS SANTOS**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, portador da matrícula funcional nº **3435,** como **Gestor do CONTRATO n° 284/2024,** cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 2º - Fica designado o servidor engenheiro civil, **MIGUEL MOURA PERES** portador da matrícula funcional nº **4153,** como **fiscal técnico do CONTRATO n° 284/2024,** cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 3º - Fica designada a servidora **GLEICIELE PEREIRA DE SOUZA** portador da matrícula funcional nº **4136,** como **fiscal administrativa do CONTRATO n° 284/2024,** cujas atribuições estão definidas no Decreto Municipal nº 1.157/2024;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, 25 de Julho de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 25/07/2024.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:5EFF7404

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 1.141/2023

Flores de Goiás, de 19 de dezembro de 2.023

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Cultura do município de Flores de Goiás e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 IX da Lei Orgânica e Lei nº 895, de 21 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a lei Nº128 de 24 de maio de 2021 que trata sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultura de Flores de Goiás;

CONSIDERANDO a Ata de Posse Nº 001/2023 realizada em 04 de dezembro de 2023;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Flores de Goiás para o BIÊNIO de dezembro de 2023 a dezembro de 2025:

PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: Rozimere Cardoso de Oliveira Campos
Suplente: Ademir Vargas Machado

II – Secretaria de Educação:
Titular: Luciano Estanislau Ferreira
Suplente: Eliene de Souza Oliveira

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Genilson Gomes da Silva
Suplente: Meire Franco Avelar

IV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Gabriel Pereira dos Santos
Suplente: Nayanne Silva Machado

DA SOCIEDADE CIVIL

V – Segmento Cultura:
Titular: Zilda da Silva Oliveira
Suplente: Maria de Fátima Teles da Silva

VI – Segmento Artístico:
Titular: Lucila Machado Rossi
Suplente: Rafael Pereira de Ataídes

VII– Segmento Religioso:
Titular: Edinaldo de Oliveira Moura
Suplente: Não houve indicação

VIII– Segmento Comércio Local:
Titular: Não houve indicação
Suplente: Não houve indicação

Art. 2º – Ficam nomeados:

I - Presidente: Lucila Machado Rossi
II – Vice-Presidente: Zilda da Silva Oliveira
III - Edinaldo de Oliveira Moura

Art. 3º – O mandato dos membros nomeados será de 2 (dois) anos prorrogável por igual período.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogandose às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FLORES DE GOIÁS, 19 de dezembro de 2023.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado no Placard da Prefeitura em 19/12/2023.

Publicado por:
Wadson Ferreira Dos Santos
Código Identificador:B0F88B94

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 502/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
CONSIDERANDO que a contratação visa atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação e seus departamentos;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA,** CNPJ n° 13.783.807/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. OSMAR DELFINO DOS SANTOS,** CPF nº 216.601.401-10;
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais),** em favor da empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA,** para a contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIAL SANTOS LASER LTDA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, de 29 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FD5CA203

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia **12 de agosto de 2024, às 09:00h,** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2024**, tipo menor por item, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ARES - CONDICIONADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO.** Processo n° 6489/2024. Mara Rosa, 29 de julho de 2024. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7DB81D36

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°500/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de itens de higiene pessoal, atendendo às demandas da secretaria municipal Assistência Social.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de itens de higiene pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para aquisição de itens de higiene pessoal para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de itens de higiene pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de itens de higiene pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI, CNPJ. n°37.409.620/0001-99,** neste ato representado pelo **Sr. ENIS DA SILVA LEMOS**, inscrito no CPF sob nº 472.592.801-15.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$1.508,42 (**mil, quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos**),** em favor da empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI, CNPJ. n°37.409.620/0001-99,** para a contratação de empresa para a aquisição de itens de higiene pessoal, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI, CNPJ. n°37.409.620/0001-99,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 29 de julho de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:23907CAA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°52/2024

CONTRATO N°52/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA:COMERCIO SILVA LEMOS EIRELI, CNPJ. n°37.409.620/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR:R$ 1.508,42 (MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS**)**
DOTAÇÃO: 08.244.125.2.017.339030 FICHA 604 FONTE 100
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:29/07/2024
VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 31/12/2024
PROCESSO:6656/2024
DISPENSA: 340/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5F3125F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 198/2024

Contrato: 198/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: COMERCIAL SANTOS LASER LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS TÉRMICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 3.890,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
Dotação: 12.361.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Vigência: 29/07/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 29/07/2024
Processo: 6130/2024
Dispensa de Licitação: 341/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6C81E529

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024**, encontram-se suspensa ***"sine die",*** em necessidades de adequações ao edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9C459566

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 686, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a partir do dia 05 de agosto de 2024, o(a) servidor(a) comissionado(a) **PAULO HENRIQUE SOBRAL PEIXOTO**, inscrito(a) no CPF nº 829.816.471-72, lotado no cargo de Superintendente de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB79F592

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 683, DE 24 DE JULHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao servidor JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 1º da LCM nº 66/2022 c/c art. 10, § 1º, III da EC nº 103 /2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** ao servidor **JOSÉ DELSO LIMA DE CASTRO,** viúvo, portadora da CI/RG n.0 5140960, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.0 128.626.491-04, efetivo no cargo de DOCENTE, lotado na FUNDAÇÃO INTEGRADA M DE ENSINO SUPERIRO DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo n.º **2024020703144650** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VALOR DO PROVENTO APURADO	R$ 1.250,65
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R$ 161,35
VALOR DOS PROVENTOS	**R$ 1.412,00**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos em lei, na forma do art. 40, § 8º, da CF/88.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DC8EA44

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 684, DE 24 DE JULHO DE 2024

"Retifica-se Decreto 1051/2022 sub judice que dispõe concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora SEBASTIANA NOGUEIRA ARAÚJO"

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12,inciso III, alínea "b" e art. 36, ambos da Lei nº 1.483/2013 e art.40, § 1º, inciso II e § 2º da CF, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora **SEBASTIANA NOGUEIRA ARAÚJO,** viúva, portadora da CI/RG n.0 362703 – 2 Via, SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.0 492.216.471-53, efetiva no cargo de PROFESSOR N II LETRA B, lotada na PREFETURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo n.º **2023300610274780** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VALOR MEDIA APURADO	R$ 1.569,48
VALOR DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	**R$ 1.569,48**

Art. 2º O reajuste do benefício será conforme os índices estabelecidos no art. 40, §8º da CF para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, para a idade os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (24/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4EC37C86

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 685, DE 26 DE JULHO DE 2024

"Retifica-se Decreto 261/2019 "sub Judice" que dispõe concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JURANDI DOS SANTOS BERIGO."**

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 90, I, II, III e IV da Lei nº 1583/2012 c/c art.6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, anexo V, da Lei Municipal nº 1362/2008, que trata sobre o plano de cargos e vencimentos

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JURANDI DOS SANTOS BERIGO**, casado, portadora da CI/RG n.0 1762531 – 2 Via, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.0 267.211.711-04, efetivo no cargo de PROFESSOR N-2-40 LETRA L, lotada na PREFETURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos integrais contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo **n.º 20240483680** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MINEIROSPREV

VENCIMENTO	R$ 6.399,79
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (30%)	R$ 1.919,94
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE (30%)	R$ 1.919,94
VALOR DO PROVENTO	R$ 10.239,67

Art. 2º O reajuste do benefício será na forma estabelecida no Art. 2º, da EC 47/05 c/c Art. 7º da EC 41/03, paridade com os servidores em atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F3D3BC8

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2024039647

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO REMANESCENTE.

O PREFEITO DE MINEIROS-GO, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para execução remanescente da pavimentação do prolongamento da Av. José Umbelino Pio no município de Mineiros-GO;
CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inc. XI, da Lei Nº 8.666/93, nos casos

de contratação de remanescente de obra, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inc. XI, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.260.240/0001-04, sediada na Rua 09, n. 55, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres-GO, no **valor de R$ 1.887.895,44** (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.
III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme exige a Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/07/2024).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:A2995B68

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº. DO PROCESSO: 2024040915
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ESPERANÇA PRODUÇÕES CIRCENSES LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.120.525/0001-02.
OBJETO: Eventos Circenses para atender o Projeto Feliz Cidade – Educação e Inclusão Social que acontecerá no Parque de Exposições no período de 14 a 31 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a *20 de janeiro de 2025.*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2024.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:29496063

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através de seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados a retificação referente à publicação da **PORTARIA Nº 006/2024**, veiculada no *Diário Oficial dos Municípios nº 3374 de 29 de julho de 2024, páginas 18, 19:*

Onde se lê:
Portaria Nº 006/2024, de 22 de abril de 2024.

Leia-se:
Portaria Nº 006/2024, de 22 de julho de 2024.

Mantidos inalterados os demais itens publicados.

Mineiros, 29 de julho de 2024.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33AA2F20

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2024**, encontram-se suspensa ***"sine die",*** em necessidades de adequações ao edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0D635D0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2024

O Município de Nova América, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará, nos termos da Lei Federal 14.133/21, licitação na modalidade "CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", para contratação de empresa para execução do calçamento de passeios públicos e reforma do canteiro central no acesso pela GO-334 ao município de Nova América – GO. O Edital estará à disposição dos interessados no site do Município, www.novaamerica.go.gov.br. Os envelopes contendo Documentação e Propostas deverão ser entregues na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Jk, nº 329, Centro, Nova América-GO, em sessão pública a ser realizada às 09h00min do dia 09/08/2024. Informações: (62) 3345-6144 de 2ª a 6ª em horário comercial.

Nova América/GO, aos 26 dias do mês de julho de 2024.

VALDEIR COSTA DE ALMEIDA
Agente de Contratação
Informações: www.novaamerica.go.gov.br e (62) 3345-6144.

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:4F8BB196

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Fundo

Municipal de Trânsito do Município de Santa Helena de Goiás, DATA: 31/07/2024 à 02/08/2024**. LOCAL PARA ENTREGA DA PROPOSTA:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, no horário das 08h:00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico dispensa@santahelena.go.gov.br **RETIRADA DO AVISO:** No site: www.santahelena.go.gov.br. ou https://www.gov.br/pncp/pt-br

Santa Helena de Goiás-GO, 29 de julho de 2024.
.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Agente de Contratação

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:CFA3C9A2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 274/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** THAIS SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 049.685.691-06**. Edital de Credenciamento nº 001/2023**, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:F631E3A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO DISTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 531/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** LUANA BARRETO LEMES, inscrita no CPF sob o nº 036.372.291-29**. Edital de Credenciamento nº 001/2023**, COM BASE NOS ARTIGOS 137 e 138 da Lei 14.133/2021, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 2023002667. **OBJETO:** DISTRATO. **DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024.**

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:532146C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO MULTIPLO N.º 100/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF 02.056.711/0001-03. **Contratada: CORREIOS – EMPRESA PUBLICA, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969,** pessoa devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47. **Modalidade:** Dispensa de Licitação **Nº 154/2023**. **Objeto**: ACRÉSCIMO de 25% ao Contrato original. **Data da assinatura:** 17/07/2024. **Valor ACRESCIDO: r$ 2.000,00.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AE3F3FD6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELAGRAFOS (ETC)**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0013-47, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº **154/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, §1º, III, IV e VI, da Lei Federal nº 8.666/99. **OBJETO**: Prorrogação do prazo do contrato **VIGENCIA:** 03/08/2024 a 02/08/2025. VALOR: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:FFC3BF89

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-060-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITO NOS TERMOS DE REFERÊNCIA ELABORADOS PELOS (AS) GESTORES (AS).

DATA: 13/08/2024 ÀS 14H00M

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:1C28D6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

MODELO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR- PNAB.

O Município de Abadiânia, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação do PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº. 14.399/2022. O instrumento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link: https://www.abadiania.go.gov.br/pagina/193

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:37B6EF5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA N.º 01/2.024

CONTRATANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

ONDE SE LÊ NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 19/2024 E NA PUBLICAÇÃO N.º 3354/2024 DO DIARIO MUNICIPAL DOS MUNICIPIOS: CONTRATAÇÃO DE ARTESÃO PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS

LÊ-SE: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ARTESANAIS.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113
OU PELO E-MAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM ATÉ O DIA 01 DE AGOSTO AS 17:30HRS (TRÊS DIAS UTEIS)

ABADIÂNIA, 30 DE JULHO DE 2024

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9DC5117F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 22/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 22/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DISK GÁS FELIPE EIRELI. **CNPJ: 30.167.636/0001-93.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GAS DE CONZINHA GPL 13 KG.
VALOR GLOBAL: R$ 47.500,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:76161ECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 23/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RB BRASIL REPRESENTACOES BRASILEIRA LTDA. **CNPJ: 36.137.224/0001-97.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAIS DIDATICOS DIVERSOS.
VALOR GLOBAL: R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:8AC4DFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 242024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº. 24/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOAO AUGUSTO XAVIER DA COSTA 70261051164. **CNPJ: 27.918.720/0001-97.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE PARA SER UTILIZADO NOS EVENTOS REALIZADOS NAS FEIRAS DE ABADIÂNIA E PLANALMIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE JULHO DE 2024.

WELLINGTON CAETANO DE SOUSA
Coord. Administrativo

Publicado por:
Wellington Caetano de Sousa
Código Identificador:9BCAD42C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE PRORROGAÇAO DE LICITAÇAO PREGAO ELETRONICO N° 032/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA
AVISO DE PRORROGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 032/2024

A Prefeitura Municipal de Acreúna, através de sua Pregoeira, com fulcro no §1o do art.55 da Lei 14.133/21, torna público que devido a promoção de adequações no **Edital Pregão Eletrônico n. 32/2024, fica a data de abertura do certame prorrogada para o dia 14 de AGOSTO 2024**. O Edital retificado poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal no endereço Av. São Felipe, n. 34, Serra Dourada, Acreúna/GO ou pelo site www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo fone (64) 3645-8000 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

DAIANE CONSTANTINO DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:0F6D90AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna e o FUNDEB/FMEB. **CONTRATADO: SEVERINO BALBINO DA SILVA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de MOTORISTA, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 a 01/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 12.361.4030.2.011.3.1.90.04.00 Fonte 101. **Valor acrescido:** R$ 30.000,00. **ASSINATURA:** 01/07/2024. **ASSINAM:** Prefeito Municipal, Claudimar Contin Portugal e Verusca Arantes Silva Pires, Gestora do FUNDEB/FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:477EBB0A

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 169/2024, de 03/05/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.

Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 29 de Julho de 2024.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:531328D7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023;

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADO: NILSON CANDIDO DE SIQUEIRA. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo de Prestação de serviços de vigia junto à Secretaria de Obras, no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 14/06/2024 a 14/06/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ **20.400,00**. **ASSINATURA:** 13/06/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:A973D3FD

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 006

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, **torna público o "EDITAL 06 - LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS".** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 29/07/24.

KELLY CRISTINA XAVIER -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B7631C05

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADO: JAIANE SILVA AZEVEDO. OBJETO**: Acrescer prazo e, consequentemente, valor global ao Contrato Primitivo para exercer a função de MOTORISTA, para o município de Acreúna GO. **VIGÊNCIA:** 25/07/2024 a 25/07/2025. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 15.451.1129.2.020.3.1.90.04.00 - Fonte 100. **Valor acrescido:** R$ **30.000,00**. **ASSINATURA:** 25/07/2024. **ASSINA:** Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:4F9E8184

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
12325

AVISO DE DISPENSA 12325/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº14.133/2021

CONTRATANTE
Municipio de Bom JesuS - GO

OBJETO

Contratação de empresa para emissão de certificados digitais para uso dos servidores públicos de diversas Secretarias de Administração da Prefeitura Municipal de Bom Jesus – GO , conforme condições, exigidas e quantidades estabelecidas neste instrumento, em consonância com os demais

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$: 54.646,00

PERÍODO DE PROPOSTAS
De: 30/07/2024 À 01/08/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 29 de Julho 2024

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:E59659DB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 126/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a instauração do presente procedimento de dispensa de licitação, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, sob o regime de menor preço por empreitada global, para a execução de obra de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, conforme especificações constantes no Edital da Dispensa de Licitação e no respectivo Termo de Referência, bem como no projeto de engenharia, planilha orçamentária, memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, BDI e memorial descritivo, integrantes do Processo Administrativo nº. 239/2024;

Considerando o cumprimento de todas as formalidades do presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Considerando que dentre as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, o valor apurado pela Comissão Permanente de Licitação, através da Agente de Contratação desta Câmara Municipal, é o menor montante para a prestação dos serviços, demonstrando, portanto, maior vantajosidade à Administração Pública;

Considerando estarem presentes os demais pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **RATIFICO a decisão da Agente de Contratação** constante nos autos e **DECLARO a Dispensa de Licitação Pública** para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, sob o regime de menor preço por empreitada global, para a execução de obra de reforma no prédio sede da Câmara Municipal de Porteirão/GO, **junto à empresa AVANTE SERVICE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.206.443/0001-43**, **com valor total de R$ 118.018,72 (cento e dezoito mil dezoito reais e setenta e dois centavos)**, tudo com conformidade com os artigos 75, inciso I e art. 182, ambos da Lei Federal n° 14.133/2021 c/c o disposto no Decreto Federal nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023 (*Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021*).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que seja feita a publicação da presente **ratificação e ato declaratório**, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2024.

CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Porteirão/GO

Publicado por:
Douglas Ricardo Ramos de Melo
Código Identificador:34FCF0B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1389/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1389/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via banda larga por meio de fibra óptica, pelo período de 03 (três) meses, sendo de Julho a Setembro de 2024, destinado a 06 (seis) praças na cidade de Portelândia, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços de fornecimento de internet, via banda larga por meio de fibra óptica, pelo período de 03 (três) meses, sendo de Julho a Setembro de 2024, destinado a 06 (seis) praças na cidade de Portelândia, no interesse da Secretaria Municipal de Governo".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de internet via banda larga por meio de fibra óptica, destinado a 06 (seis) praças na cidade de Portelândia, pelo período de 03 (três) meses, de Julho a Setembro de 2024, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor mensal estimado de **R$ 1.533,40** (Um Mil Quinhentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos) e valor global estimado de **R$ 4.600,20 (** Quatro Mil e Seiscentos Reais e Vinte Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1389/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MIX TELECOM LTDA - ME (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na AV. 5 Esq. c/Avenida Jardim, s/n, Quadra 144, Lote 05, St. José Antônio da Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento**: Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 03.03.04.122.0002.2.004 - 3.3.90.40.00**, Ficha: **55**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 18 (dezoito) dias do mês de Julho de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Executivo Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:191889F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.200, DE 23 DE JULHO DE 2024

"*Decreta ponto facultativo e contém outras providências*."

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 85, XVIII e XLI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.201, de 04 de maio de 1983, que declara feriado municipal, o dia 15 de agosto, para culto público e oficial em honra à Nossa Senhora d'Abadia, Padroeira de Quirinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, à exceção dos serviços considerados essenciais prestados à população, no dia **16 de agosto**, do corrente ano, sendo sexta-feira, quando diminui consideravelmente o expediente ao público.

Parágrafo único. Exclui-se do referido recesso do *caput*, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e as repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços: Hospital Municipal, UBS IX "Tonho Mariquinha", SAMU, Abrigo dos Idosos, Laboratório "Yotaka Miyoshi" e demais Unidades de Saúde prioritárias e emergenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, em 23 de julho de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:EC0F2290

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA PNAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA
EXTRATO DO PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PARA PUBLICAÇÃO

O Município de QUIRINÓPOLIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE torna público, para fins de conhecimento dos interessados a publicação da Ata da Audiência Pública da Cultura e o PAAR - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS-PAAR, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.399/2022, art. 3º, § único, PNAB - Política Nacional Aldir Blanc. Os instrumentos, em sua integralidade, estão disponíveis no site oficial do Município, através do link: https://quirinopolis.go.gov.br/aldir-blanc-2024/

Quirinópolis-Goiás, 24 de julho de 2024.

GILDO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente de Cultura - FMC

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:00F1C004

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 585/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 585/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 585/2024, referente o objetivo de prestação de serviços de apresentação musical com artistas locais com banda de músicos, para a cavalgada, que acontecerá no dia 12 de julho, em comemoração as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 585/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor dos profissionais:

ITEM 01: APRESENTAÇÃO MUSICAL SHOW ARTISTICO LUCAS VIEIRA COM BANDA MUSICAL PARA TODOS OS ARTISTAS.

53.048.327 LUCAS VIEIRA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.048.327/0001-08, com sede administrativa à Rua 74, S/N, Qd 06, Lt 11 e 12 – Residencial Hebrom - Município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000.

ITEM 02: APRESENTAÇÃO MUSICAL, SHOW ARTISTICO GUILHERME ALVES E NILSON HÚSSAR.

EDUARDO HENRIQUE DE PAULA ALVES, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF 058.818.221-08, residente domiciliado a Rua 95, N.° S/N, Qd. 23 Lt. 12 – Setor Parque Real – Municipio de Rilma-Go, CEP 76.310-000.

ITEM 03: APRESENTAÇÃO MUSICAL, SHOW ARTISTICO JOSIMAR DO PISEIRO.
36.400.728 FRANCISCO DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 36.400.728/0001-58, com sede administrativa à Rua Castrinopolis, S/N, Qd A, Lt parte 01 – Setor Novo Horizonte - Município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000.

ITEM 04: APRESENTAÇÃO MUSICAL, SHOW HÉLTON DIAS.

DIVINO DIAS, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF 190.010.531-49, residente domiciliado a Rua 34, N.° 25, Qd. 04 Lt. 15 – Setor Rialma II – Municipio de Rilma-Go, CEP 76.310-000.

ITEM 05: APRESENTAÇÃO MUCICAL, SHOW JÚNIOR CESAR – SÓ MODÃO.

VALBER DANTAS DE ALENCAR, pessoa fisica de direito privado, inscrita no CPF 498.701.061-53, residente domiciliado a Rua Argemiro nep. de Souza, N.° 535, Qd. 27 Lt. 02 – Setor Amelia Brandão Rego – Municipio de Rilma-Go, CEP 76.310-000.

Com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de apresentação musical com artistas locais com banda de músicos, para a cavalgada, que acontecerá no dia 12 de julho, em comemoração as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:91865558

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 645/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 645/2024

A Prefeitura Municipal De Rialma – Go, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo Administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa

jurídica para aquisição de material de processamento de dados, Monitor Led 19.5" Green 1953G-LED VGA HDMI VESA preto , com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensa delicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 01 de Agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de Julho de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:9DE849AB

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 644/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 644/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 644/2024, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem para equipes dos shows artísticos que acontecerão entre os dias 12 a 15 de julho, para as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 644/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PREMIER HOTEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 25.244.907/0001-27, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, Qd W-01, Lt 03 – Setor Rialma II - Município de Rialma -GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela socia propietaria **MARIA ABADIA CAMELO BRAGA,** brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empesária, residente e domiciliada na Rua 300, S/N, Quadra 27 Lote 14, Setor Sul I, Uruaçu-Go, CEP 76.400-000, nascida em 07 de setembro de 1976, portadora da CNH de n° 02007521358, expedida pelo DETRAN-GO, e CPF n° 818.331.807-00, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, adicionais, para equipes dos shows artísticos que acontecerão entre os dias 12 a 15 de julho, para as festividades alusivas ao 71° aniversário de emancipação de Rialma, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 05 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:FC85FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 643/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 643/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de duas profissionais, para desenvolvimento e execução do Projeto Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 01 de agosto de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 29 de julho de 2024

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7EF975F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 614/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 614/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 614/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em confecção de camisetas em malhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 614/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **LOURDES FELICIANO DE DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.564.055/0001-40 com sede administrativa à R 02, Qd. 03 Lt. 01 P2, N° S/N, Villa Planalto, no Município do Rialma-GO, CEP: 76.310-000, neste ato representado pela, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em confecção de camisetas em malhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 970,00 (Novecentos e setenta reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 26 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:ADD2C5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 594/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 594/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 594/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica para aquisição de material agricola (fio de corte) conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 594/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa nº 80, Setor Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição MATERIAL AGRICOLA (FIO DE CORTE) , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:A005D79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 608/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 608/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 608/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamento de processamento de dados para atender as necessidades do hospital municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 608/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W.W. CARTUCHOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à AV. Brasil, Nº 670 QD: B, LT:20, Centro, no município de Ceres - GO, CEP: 76.300-000, **ALEXANDRE DE SOUZA SILVA COMERCIO AED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 53.184.034/0001-40, com sede administrativa à Rua Rio Branco, Nº 741 Sala 1, Jardim Harmonia, no município de Passos - MG, CEP: 37900-562, **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.643.028/0001-14, com sede administrativa à Avenida Alameda Vista Alegre, QD: 80, LT:01, São Francisco, no município de Goiânia- GO, CEP: 74.455-290, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema hospitalar - gerenciamento ambulatorial: portaria, triagem, consultório, prontuário eletrônico, encaminhamento interno e externo, laboratório, regulação, internação, almoxarifado, apac, raas; painel de chamada eletrônico; integração ao prontuário do e-sus-pec municipal; visualização de atendimento hospitalar no e-sus-pec; visualização de atendimentos realizados pela atenção básica no sistema hospitalar; integração com caps; ceo e centro de especialidades; suporte scnes, sia, sisaih01 e sihd2, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Perfazendo um valor global no valor de **R$ 23.742,60 (Vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, 24 de Julho de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:917C556F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 456/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 456/2024**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 456/2024**, referente o objetivo de pessoa jurídica de anestesia para exame, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 456/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da **GASTRO PROCTO LTDA** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02, com sede administrativa à Rua São Patricio Qd 0000D, Nº 44 - Centro, no município de Ceres –GO - CEP: 76.300-000, pessoa jurídica de direito privado, com objetivo de contratação de anestesia para exame, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, ao 29 dia do mês de Maio de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:BD6D8052

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO N°153/2024

Extrato do Registro de Preço 153/2024

Processo nº 1058/2024

Dispensa de licitação nº 81/2024

Objeto: abertura de processo administrativo para Registro de Preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX E SELF SERVICE (QUILO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – GO. .

Valor Total: VALOR GLOBAL: 56.323,4700 (cinqüenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e sete reais).

Vigência: UM ANO APÓS A ASSINATURA

Adquirente: Adquirente: Fundo Municipal de Saúde de São Domingos – GO.

Prestador: OPEN HOTEL E RESTAURANTE LTDA

CNPJ/MF nº 24.771.911/0001-80

Ato Autorizativo de Dispensa: 81/2024

Origem do Recurso: Municipal

Dotação Orçamentária:

3.31.10.301.0018.2225.3.3.90.39.00.41.107.8 ficha 0370
3.31.10.305.0018.2232.3.3.90.39.00.41.107.2 ficha 0449
3.31.10.302.0018.2228.3.3.90.39.00.41.102.0 ficha 0406
2.25.12.361.0010.2211.3.3.90.39.00.41.101.0 ficha 0143
2.26.15.452.0015.2218.3.3.90.39.0.41.100.0 ficha 0186
2.27.20.606.0016.2220.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 0211
2.27.20.606.0016.220.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 0211
2.44.23.695.0030.2267.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 314
2.28.26.122.0017.2221.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 228
2.23.27.813.0004.2256.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 0091
2.23.04.122.0004.2205.3.3.90.39.00.41.100.0 ficha 0059
3.31.10.302.0018.229.3.3.90.39.00.41.107.20 ficha 0417

Fundamentação Legal: Art. 75, II e art. 82, §6º da Lei 14.133/21.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:39F44E84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 1466/2024
Dispensa n° 127/2024

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **30/07/2024 ao dia 01/08/2024 das 08:00h até as 16:30h**, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇAO DE FOGO DE ARTIFICIOS PARA REALIZAÇAO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, MATERIAL E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS EM EVENTOS OFICIAIS E FESTIVIDADES MUNICIPAIS PROGRAMADAS E SEREM REALIZADAS PELO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO** conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.

A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://saodomingos.centi.com.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das propostas é o: licitacaosd2021@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

SÃO DOMINGOS-GO, 29 de julho de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:07899630

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 47/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 47/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 47/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI,S) NAS QUANTIDADES NECESSÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, às 09:00h no dia 08/08/2024 (QUINTA-FEIRA), Local: Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos-Go.

São Domingos-GO, 29 de JULHO de 2024.

LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:8462A215

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06**, CONTRATADA:** AUTOMOTIVA PNEUS COMÉRCIO IMP E EXP. LTDA, , inscrita no CNPJ sob o nº 22.159.649/0001-92 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2024 **OBJETO**: aquisição de pneus, fitão, câmaras de ar, recapagem de pneus, para atender as necessidades das Secretarias e Órgãos da Santa Helena de Goiás, **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **VALOR**: **R$** 16.392,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Número	Secretaria	Dotação	Fonte
01	CIDADE	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
02	EDUCAÇÃO	12.1201. 12361..0024.2232.339030	115
03	ESPORTE	02.0251.27.811.1048.2243	100
04	GABINETE	02.0240.04.122.1048.2196-339030	100
05	INFRAESTRUTURA	02.0266.15.122.1048.2342.339030	100
06	MEIO AMBIENTE	10.1001.18.541.1053.2453.339030	100
07	TRANSPORTES	02.0267.26.782.1031.2248.339030	100
		02.0267.26.782.1031.2248.339039	100
08	PROCURADORIA	02.0242.04.062.1048.2003.339030	100
09	PROMOÇÃO SOCIAL	04.0401.08.244.1071.2345.339030	100
10	SAÚDE	05.0501.10.122.1048.2256-339030	102
11	SAMÚ	05.0501.10.302.1027.2258.339030	125
12	CENTRAL AMBULÂNCIA	050501.10.122.1048.2256.339030	102
13	HOSPITAL MUNICIPAL	05.0501.10.302.011.2275.339030	107017
14	VIGILÂNCIA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016
15	MELHOR EM CASA	05..0501.10.302.0011.2350.339030	107014
16	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	05.0501.10.304.1027.2260.339030	107016
17	FMT	08.0801.15.452.0012.2326-339030	100
18	FEMBOM	09.0901.06.182.0012.2327 339030	110
19	SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS	02.0264.04.122.1048.2351.339030	102

Publicado por:
Thamisa Rodrigues Lima
Código Identificador:2BD43B46

